



PREZADO(A) LICITANTE,

EM ATENÇÃO AOS QUESTIONAMENTOS/ESCLARECIMENTOS FORMALIZADOS, EM TEMPO, VIA E-MAIL AO ENDEREÇO: [licitacao@crefsc.org.br](mailto:licitacao@crefsc.org.br), AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 SEGUEM AS SEGUINTESS CONSIDERAÇÕES:

Salientamos que as informações aqui dispostas servem apenas para orientação, não alterando o prazo do presente pregão.

1. O edital de licitação prevê que haverá a suspensão dos serviços em razão de reforma do hall de entrada. Nesse período de suspensão a empresa será remunerada de modo a manter os salários dos funcionários, uma vez que se trata de contratação de mão de obra continuada?

**R: Conforme edital, existe uma possibilidade de suspensão caso necessário durante a obra, e conforme ordenamento Jurídico e decisões TCU, o gestor público não poderá efetuar pagamento de contrato de prestação de serviço, por serviço não realizado. A suspensão é prerrogativa da Contratante, desde que previsto previamente no edital, como é o caso. A relação trabalhista é entre a contratada e seus funcionários, cuja suspensão tem previsibilidade no Capítulo IV da CLT art.471. Será assegurado a contratada a prorrogação do contrato pelo mesmo prazo de suspensão.**

2. O edital prevê ainda período de recesso. Nesse período não há indicação de suspensão dos serviços. Durante o recesso a empresa receberá a contraprestação dos serviços?

**R: Conforme edital, há sim a previsão de suspensão dos serviços no período de recesso, conforme ciência que deve ser Declarada de acordo com o modelo no Anexo VI do Edital. Quanto ao pagamento idem resposta anterior.**

3. O item 8.4., prevê que "Os atestados deverão referir-se ao cargo objeto do presente pregão;". Entendemos que o objeto é de recepcionista. Assim, os atestados apresentados deverão contemplar no mínimo 02 (dois) postos de recepcionista, está correto nosso entendimento?

**R: Conforme edital, os atestados deverão referir-se ao cargo de Recepcionista, indiferente do número de postos nos atestados.**

Florianópolis, 24 de outubro de 2022

**Debora Grizante**  
Pregoeira CREF3/SC

**Paulo Roberto da Cunha**  
Equipe de Apoio de Licitação CREF3/SC





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5613-15C1-7FC1-80F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DEBORA GRIZANTE (CPF 427.XXX.XXX-40) em 24/10/2022 09:48:20 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULO ROBERTO DA CUNHA (CPF 555.XXX.XXX-87) em 24/10/2022 10:04:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://crefsc.1doc.com.br/verificacao/5613-15C1-7FC1-80F5>